

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00055/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS,** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - R 15 DE NOVEMBRO, 313 - CENTRO - NOVA CRUZ - RN, CNPJ nº 19.775.100/0001-18, neste ato representado por Alexandre Ribeiro dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Juriti, 01, Casa - Zona Rural - Nova Cruz - RN, CPF nº 081.816.964-84, Carteira de Identidade nº 002.641.374 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO,** decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$129.135,00 (cento e vinte e nove mil e cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Art. 2º - Que serão pagos através da seguinte dotação:

Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município de Riachão/Recursos Federais/FMS/FMAS/MDE:
02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003.
02.060 - Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2014, 12.361.2008.2015, 12.361.2022.2017, 12.361.2008.2019, 12.365.2007.2021.
02.070 - Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022, 10.301.2005.2026, 10.301.2005.2027, 10.301.2005.2028, 10.301.2005.2029, 10.301.2005.2032.
02.080 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2035, 08.244.2014.2037, 08.244.2014.2038, 08.244.2014.2039, 08.244.2014.2040, 08.243.1003.2041, 08.243.2014.2042, 08.243.2014.2043, 08.243.2014.2044.
02.090 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2046;
02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2048, 27.812.2015.2049, 13.392.2017.2050.
02.150 - Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2055.
Elementos de Despesas: 33.90.30.99/33.90.39.99 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00055/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 11 de outubro de 2023.

TESTEMUNHAS

Silone Franco De Aquino Oliveira
CPF Nº 057082.894-99

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Domilla Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 015.981.209-80

Alexandre Ribeiro dos Santos
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Alexandre Ribeiro dos Santos
CPF: 081.816.964-84